

MUNICÍPIO DA BOA VISTA
Assembleia Municipal**Deliberação n.º 17/AMBV/2025**

Sumário: Autorizando para Abertura de Concurso de Recrutamento e Seleção para Ingresso na Polícia Municipal da Boa Vista.

De 11 de dezembro de 2025

Considerando que a Assembleia Municipal da Boa Vista, através da Deliberação n.º 07/AMBV/2025, de 12 de maio, publicada no Boletim Oficial n.º 149, II Série, de 11 de agosto de 2025, criou a Polícia Municipal da Boa Vista e aprovou o respetivo regulamento;

A Assembleia Municipal da Boa Vista, reunida na sua III Sessão Ordinária, no dia 11 de dezembro de 2025, convocada nos termos do artigo 77º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho (Estatuto dos Municípios) e nos termos do artigo 28º do Regimento da Assembleia Municipal da Boa Vista, e nos termos do n.º 1 do artigo 47.º da Lei n.º 13/IX/2017, de 4 de julho, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na Deliberação n.º 57/2025, de 28 de outubro;

DELIBERA:

Artigo 1.º**(Autorização)**

É autorizada a abertura de concurso público de recrutamento e seleção para o ingresso na Polícia Municipal da Boa Vista.

Artigo 2.º**(Vagas e Categoria)**

O concurso referido no artigo anterior visa o preenchimento de 16 (dezassex) vagas, todas destinadas à categoria de Agente de 2.ª Classe da Polícia Municipal da Boa Vista.

Artigo 3.º**(Procedimento)**

Compete à Câmara Municipal da Boa Vista a definição do júri, dos métodos de seleção e a publicação do respetivo edital de abertura, em estrita observância do Regulamento da Polícia Municipal e da legislação em vigor sobre o recrutamento na Administração Pública.

A presente deliberação foi aprovada, com 12 (doze) votos a favor da bancada do Partido Africano da Independência de Cabo Verde-PAICV, 0 (zero) votos contra e 5 (cinco) Abstenções da bancada do Movimento Para Democracia – MPD.

Cidade de Sal-Rei, aos 11 de dezembro de 2025. — A Presidente, *Marízia Rosângela Brito Lima Oliveira*.